

Senhores Vereadores

Original anexo ao  
Proc. N.º 112/01  
Em 2 / 8 / 01 *Am*

Considerando o grande sucesso obtido pelos 45.º Jogos Regionais em São Vicente, que resultaram num evento de integração entre várias cidades, esportistas e a comunidade em geral;

Considerando a excelente colocação conquistada por São Vicente, que encerrou a competição em quinto lugar, classificação nunca antes alcançada pelo nosso Município;

Considerando que esse resultado foi possível graças ao esforço e ao empenho de toda a delegação de atletas vicentinos que, com garra e determinação obtiveram destaque em diversas modalidades esportivas, brindando a cidade com um total de vinte e uma medalhas, sendo dez de bronze, sete de prata e quatro de ouro, e

Considerando que todos os participantes de São Vicente nesse evento esportivo merecem ser homenageados por esta Casa que, representando os legítimos interesses da coletividade, certamente, neste momento, orgulha-se de toda a equipe vicentina,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/01**

**DOCUMENTO N.º 940/01**

Autoriza a confecção de Diplomas de Mérito Esportivo pela Câmara Municipal para homenagear os participantes dos 45.º Jogos Regionais realizados em São Vicente.

**Art. 1.º** - Fica autorizada a confecção de trezentos e cinquenta Diplomas de Mérito Esportivo pela Câmara Municipal, com a finalidade de homenagear os participantes dos 45.º Jogos Regionais realizados em São Vicente.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

em 2 de agosto de 2001.

  
**LUCIANO BATISTA**